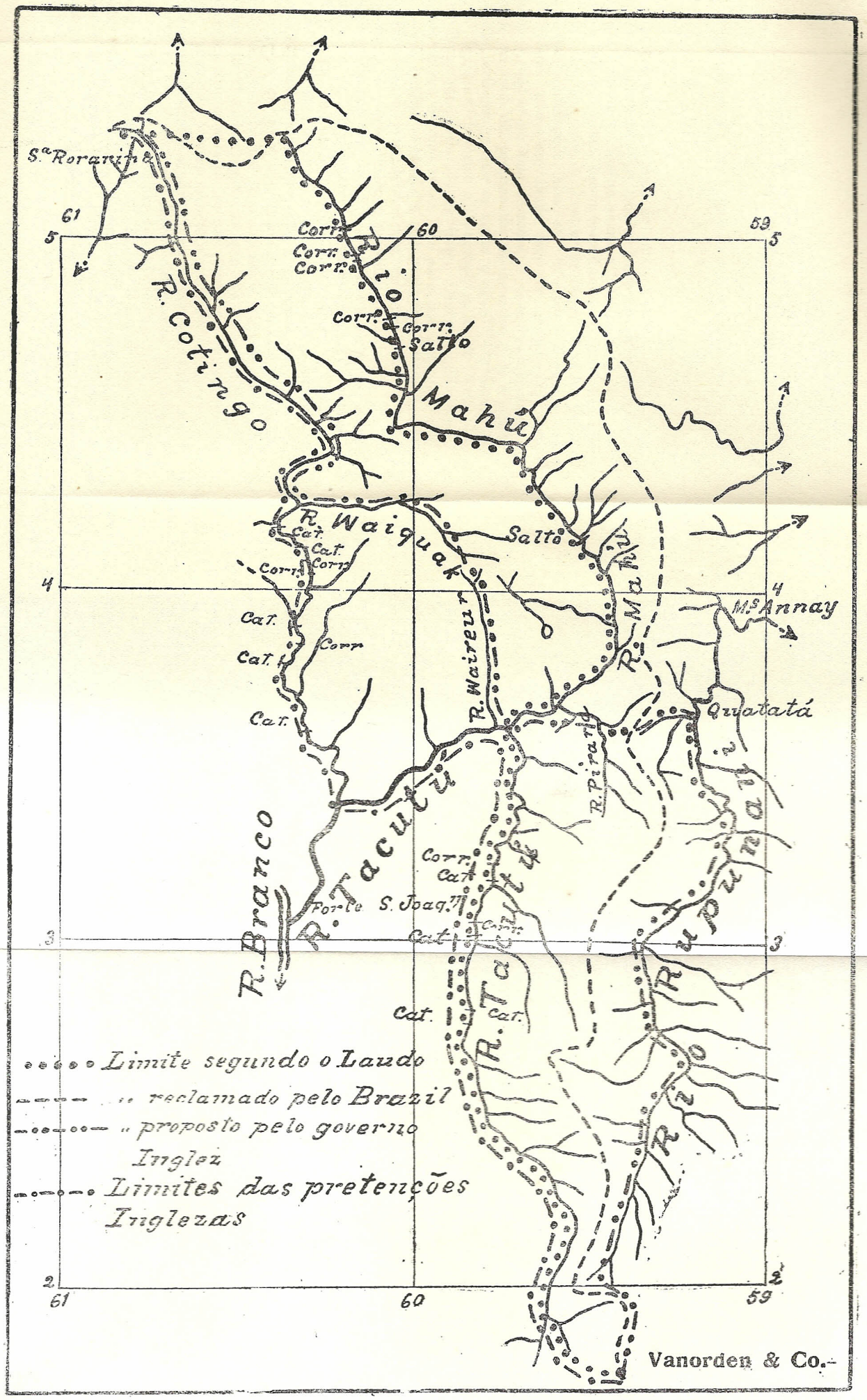
S.ta Roranima
61
60
59
5
4
3
2
Corr.
Cat.
R. Cotingo
Rio Mahu
Salto
R. Waiquak
R. Mahu
R. Wairewe
R. Tacutu
R. Branco
R. Pirara
R. Rupununi
Forte S. Joaq.m
M.s Annay
Quiatatá
Limite segundo o Laudo
" reclamado pelo Brazil
" proposto pelo governo Inglez
Limites das pretenções Inglezas
Vanorden & Co.-

O Laudo de Roma

(RESPOSTA AO PROFESSOR ORVILLE DERBY)

I

Quasi ao mesmo tempo que, no nosso habitual artigo das segundas-feiras, sustentavamos que o laudo do augusto arbitro, que decidiu a questão de limites entre o Brazil e a Guyana Ingleza, desconheceu o nosso inconcusso direito ao territorio que perante elle disputavamos, o illustre professor Orville Derby affirmava, numa conferencia feita em S. Paulo, a que se deu larga publicidade, que «esse laudo deve ser considerado como um triumpho e não como uma derrota», á vista do «relaxamento do descuido ou falta de preparo de documentos e de attenção para com esse territorio, a que só agora o Brazil dá tanta importancia». O Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, depois de ouvir a conferencia do professor Derby, conformou-se com essa conclusão; e como assim lhe parecesse que, de facto, o Brazil esteve «muito arriscado a não receber um só palmo do territorio contestado», considerou uma victoria o que o nosso advogado obteve e neste sentido o felicitou.

Estamos certos de que Joaquim Nabuco não agradeceria esse cumprimento, se pudesse prever que elle assenta no desconhecimento ou no abandono de todo o seu monumental trabalho de defesa do nosso direito; e ainda que esta questão já não tenha hoje interesse pratico, permittimo-nos a liberdade de oppor ás palavras do professor Derby a contradicta dos factos e dos documentos, não só por amor dos que crearam e dos que sustentavam o direito do Brazil á região de que elle está desapossado, mas ainda, para que a opinião se não desvaire no julgamento desse laudo, proferido contra o facto e contra o direito de que os conselheiros do augusto arbitro tiveram conhecimento muito mais perfeito do que o professor Derby demonstrou possuir.

O mappa de *Charles Brown*, de que se serviu o illustre professor, é o *Geological Map of British Guyana*, datado de 1873. Em 1886 ou 1887 era desconhecido na nossa secretaria dos negocios extrangeiros, como informa o sr. Derby; mas podemos assegurar que os negociadores brazileiros que trataram